REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 107/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) este Projeto objetiva elevar os Becos Turísticos à categoria de Vilas Gastronômicas no Município de Salvador, a exemplo do Beco do Cirilo (Estrada da Rainha), Beco dos Artistas e o Beco de Tia Célia (ambos no Bairro do Garcia), Beco do França (Bairro do Rio Vermelho), o Beco do Gal (Av. Vasco da Gama), dentre outros, que possuem as mesmas características, físicas e culturais;

b) a primeira e mais importante criação cultural de uma sociedade é sua gastronomia, que alimenta e também dá prazer às pessoas que a integram; e Salvador, primeira *urbis* do país, tem a mais sofisticada e autêntica gastronomia do Brasil;

c) sua formatação se deu a partir do momento em que os portugueses se instalaram na Bahia e usaram as raízes tupinambás – mandioca e aipim – para substituir o trigo no pão;

d) essa, entre outras trocas, cresceu com a cultura africana, e a gastronomia baiana, dividida em praieira, afro-baiana e sertaneja, foi pesquisada e registrada originalmente pelo pensador santamarense Manuel Querino, no final do século XIX, em *Arte Culinária da Bahia*, obra, aliás, fora de catálogo durante todo o século XX, resgatada pelo Theatro XVIII, em 2004, numa edição de três mil exemplares esgotada em apenas um mês;

e) a ausência de memória provoca prejuízos irreparáveis ao patrimônio histórico-cultural de um povo, e a gastronomia é a sua riqueza mais aparente; mas, em cem anos, receitas foram violentamente alteradas e tiveram a introdução de ingredientes que não fizeram parte do território onde tudo nasceu, não podendo jamais fazer parte das receitas criadas; outras, receitas seculares, desapareceram dos restaurantes e das casas familiares;

f) a comida de beco, associada ao Turismo, oferece o aconchego de uma verdadeira casa popular baiana; possuindo cardápio de sucesso, aprovado pela população, a exemplo da peculiar comida baiana;

g) esses lugares e atividades constituem uma experiência turística excepcional, atraindo cada vez mais um maior número de visitantes, restando apenas o amparo dos órgãos públicos responsáveis;

h) são fundamentais, para se resgatar os paladares da Bahia, as seguintes ações:

- reconhecimento dos ambientes como destinos turísticos voltados à gastronomia local;
- capacitação dos proprietários destes restaurantes, bares e barracas, através de cursos de gestão empresarial e empreendedorismo, em parceria com Sebrae, Abrasel e outros órgãos desta natureza;
- promoção do acesso às localidades por meio de sua divulgação nos meios de comunicação;
- publicação de uma nova edição de Arte Culinária da Bahia, de Manuel Querino, para ser distribuído aos cozinheiros e estudantes de gastronomia no Município;
- realização de um inventário e publicação de um Guia dos Paladares da Bahia, com a presença de especialistas em gastronomia baiana, a exemplo da escritora e pesquisadora gastronômica Aninha Franco, mapeando restaurantes e botequins da cidade que executam as receitas, com a publicação das receitas originais;
- realização de festival de receitas em extinção, nos becos e botequins de bairros populares, como Cajazeiras, Tancredo Neves, Nordeste de Amaralina, com finalização no Pelourinho, mais antigo bairro de Salvador;
- divulgação deste trabalho no roteiro oficial da cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a elevação dos Becos Turísticos do Município de Salvador à categoria de Vilas Gastronômicas, a fim de resgatar os paladares da Bahia.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires